



REGULAMENTO II FAMA

FESTIVAL ARARUAMENSE DE MÚSICA ALTERNATIVA

ART.1º - APRESENTAÇÃO

A Associação Espaço Multicultural Gene Insanno realiza o II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa que terá sua audição/seletiva nos dias 26 e 27 de Setembro de 2026 (*sábado e domingo*) e a final no dia 02 de Outubro de 2026 (*sexta-feira*), com os candidatos devidamente inscritos. As apresentações serão transmitidas de forma online e os participantes deverão assinar termo liberando o uso de suas imagens nas transmissões.

ART.2º - OBJETIVOS

- 1- Fomentar o desenvolvimento da arte na região, utilizando a música como meio, criando espaço e estímulo para a expressão de talentos na área da criação artística;
- 2- Incentivar e despertar na população local o gosto pela música em suas mais variadas formas, além da criação de músicas inéditas;
- 3- Conhecer e divulgar os diferentes talentos existentes na Região dos Lagos;
- 4- Promover o intercâmbio e a integração entre os músicos da Região;
- 5- Possibilitar novas oportunidades de carreira para os jovens músicos da cidade.

ART.3º - DA PARTICIPAÇÃO

1- Poderão participar do II FAMA – Festival Araruamense de Música Alternativa pessoas residentes em qualquer município do **Estado do Rio de Janeiro**, maiores de 18 (dezoito) anos ou menores de 18 (dezoito) anos, desde que acompanhados e autorizados por seu responsável legal, que deverá realizar e/ou acompanhar a inscrição do participante.

- a. Embora sejam aceitas inscrições de participantes de todo o Estado do Rio de Janeiro, em caso de empate ou dúvida quanto à seleção entre participantes com propostas de igual relevância artística, **a equipe de curadoria poderá priorizar artistas residentes na Região dos Lagos**, compreendendo Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema, considerando o caráter regional e o objetivo de valorização da produção artística local do festival.

2- O II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa será dividido em categorias:

Músicas categoria Música Autoral	6 selecionados
Melhor Intérprete Solo (Individual)	8 selecionados
Melhor Intérprete Grupo (Duo, Banda e afins) ¹	8 selecionados

ART.4º - INSCRIÇÕES

1- As inscrições para o II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa são GRATUITAS e podem participar pessoas residentes em municípios do Rio de Janeiro a partir de 18 anos e/ou seu representante legal, quando o concorrente for menor de idade;

- a. No caso de participante menor de 18 (dezoito) anos, seu responsável legal deverá preencher e assinar, no dia da apresentação, o Termo de Responsabilidade fornecido pela produção do Festival.
- b. O responsável legal deverá permanecer junto ao participante menor durante todo o período de sua permanência no Festival, desde sua chegada ao local até sua saída.
- c. A ausência do responsável legal, a recusa em assinar o Termo de Responsabilidade ou o descumprimento das condições estabelecidas neste artigo impedirá a participação do menor na apresentação, sendo sua não participação considerada como desistência do Festival.

2- O Formulário de inscrição para o Festival estarão disponíveis através das redes sociais, principalmente pelas contas: @geneinsanno, @emgeneinsanno, @festivalfama, e no site www.geneinsanno.com.

3- As inscrições serão abertas no dia 20 de agosto de 2026 e encerradas às 23h59 do dia 04 de Setembro de 2026.

4- Será permitida a inscrição do mesmo participante em mais de uma categoria do festival, desde que sejam realizadas inscrições distintas e individualizadas para cada categoria pretendida, mediante o preenchimento do Forms.

5- A Ordem de apresentação do II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa será divulgada aos candidatos para que realizem suas apresentações nas datas citadas acima.

¹ Entende-se Grupo como apresentações acima de 1 (uma) pessoa. 2 (duas) pessoas nossa equipe entende como Duo, que compete na categoria Melhor Intérprete Grupo..

ART.5º - DO FESTIVAL

1- O II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa será realizado em 3 etapas:

Inscrições	20/08/2026 a 04/09/2026.
Audições	26/09/2026 e 27/09/2026
Final e Premiação	02/10/2026

2- As Audições do II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa serão realizadas no eMGI – Espaço Multicultural Gene Insanno, localizado à Rua Coronel Doring, número 71, Haway, Araruama - RJ.

3- A organização do II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa disponibilizará palco com iluminação, sonorização para voz (microfones com e sem fio e pedestal), pontos de energia para uso de instrumentos e caixas para amplificação no eMGI.

4- Será permitido o uso de playback nas apresentações. O participante que optar por utilizar playback deverá disponibilizar o arquivo da música à organização com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de sua apresentação. Não será permitida a utilização de arquivos de playback diretamente de celulares ou outros dispositivos pessoais durante a apresentação. O arquivo deverá ser previamente disponibilizado à organização conforme as formas e prazos estabelecidos neste regulamento.

5- Quando optar pela utilização de instrumentos, equipamentos ou acessórios próprios, o participante será responsável por levá-los ao local da apresentação, bem como por fornecer os respectivos cabos, fontes de alimentação, adaptadores e demais acessórios necessários para seu funcionamento e utilização.

6- Os inscritos poderão participar com figurino próprio.

7- Não serão permitidos bailarinos nas apresentações.

8- Não serão permitidas músicas com apologia à violência, às drogas, com conteúdos ofensivos e discriminatórios.

9- A alimentação e o transporte durante o Festival estão por conta do participante.

10- A ordem das apresentações será definida pela organização do festival. Os participantes não poderão escolher, alterar ou solicitar a ordem em que se apresentarão no dia do evento. A programação, com a respectiva ordem e horário de apresentação de cada participante, será divulgada previamente pela organização, para que todos possam se organizar e comparecer no horário indicado.

11- O participante deverá estar presente e preparado para sua apresentação no horário estabelecido pela organização. Atrasos poderão resultar em desclassificação e a ausência do participante no momento de sua apresentação implicará em sua desclassificação definitiva do Festival, não sendo possível solicitar alteração de ordem ou remarcação da apresentação.

12- Cada participante será integralmente responsável pelos instrumentos musicais, equipamentos, acessórios, materiais e demais pertences que levar para o Festival, desde o momento de sua entrada até sua saída do evento. A organização não se responsabilizará por perda, dano, furto ou extravio de instrumentos, equipamentos ou objetos pessoais dos participantes. Cabe a cada músico cuidar, transportar e acompanhar seus próprios materiais durante todo o Festival.

13- Na etapa de Audições/Seletivas, serão selecionados **6 (seis) participantes** na categoria **Melhor Música Autoral**, **8 (oito) participantes** na categoria **Melhor Intérprete Individual (Solo)** e **8 (oito) participantes** na categoria **Melhor Intérprete Grupo (Dupla, Banda e Coral)**.

14- Dos participantes selecionados em cada categoria, serão escolhidos **3 (três) para a Grande Final**, de acordo com as avaliações da comissão julgadora. Os 3 (três) participantes classificados para a Grande Final estarão automaticamente entre os **3 (três primeiros colocados da respectiva categoria)**, sendo a apresentação da final utilizada para definir a classificação em **1º, 2º e 3º lugares**.

15- Dessa forma, a classificação para a Grande Final representa, automaticamente, a conquista de uma colocação no **pódio do II FAMA**, não havendo participantes finalistas além dos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

ART.6º - DA PREMIAÇÃO

1- Em cada categoria do II FAMA – Festival Araruamense de Música Alternativa, o participante classificado em **1º lugar** receberá o prêmio em dinheiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), além de troféu e certificado de participação e premiação.

2- Os participantes classificados em 2º e 3º lugares de cada categoria receberão troféu e certificado de participação e premiação, não havendo premiação em dinheiro para essas colocações.

3- A premiação será concedida conforme a classificação final definida pela comissão julgadora, respeitando os critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento.

4- Todos os três primeiros colocados de cada categoria, ou seja, 1º, 2º e 3º lugares, serão oficialmente reconhecidos e receberão troféu e certificado.

ART.7º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1- Os candidatos do II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa serão avaliados por uma comissão julgadora de profissionais da música da Região dos Lagos.

2- Os critérios de julgamento II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa são:

A. Melhor música Autoral – Composição, arranjo, melodia, letra e performance;

B. Melhor intérprete Solo – Afinação, interpretação, desempenho musical e performance;

C. Melhor intérprete Grupo (Duo, Banda e Coral) – Afinação, interpretação, desempenho musical, entrosamento entre o grupo e performance

3- As notas serão no mínimo 5 (CINCO) e no máximo 10 (DEZ)

4- Havendo empate, o critério de desempate será a maior nota no quesito:

- Letra para música autoral;
- Afinação para intérprete solo;
- Harmonia para Intérprete Grupo.

Se persistir, serão observadas as maiores notas dos demais quesitos.

ART.8º - DOS DIREITOS DO ECAD E SBAT

1- Os concorrentes se RESPONSABILIZARÃO por quaisquer incidências de ação fiscal ajuizada pelos órgãos: Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT e ou Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD.

2- Todos os participantes do II FAMA deverão preencher e assinar a Declaração de Responsabilidade, que será disponibilizada pela organização e deverá ser entregue obrigatoriamente no dia da apresentação ou preenchida no dia da apresentação. A assinatura da declaração é condição obrigatória para a participação nas apresentações do Festival. Caso o participante não concorde com os termos da declaração, se recuse a assiná-la ou não a entregue devidamente preenchida, não poderá realizar sua apresentação, sendo sua não participação considerada como desistência do Festival. A declaração estabelece que toda e qualquer responsabilidade relacionada aos direitos autorais, direitos conexos, autorização de uso das obras musicais, letras, composições, arranjos, interpretações e demais materiais apresentados será de responsabilidade do próprio participante. Dessa forma, o participante declara estar ciente de que o II FAMA, o Espaço Multicultural Gene Insanno e sua organização não se responsabilizam por eventuais

reclamações, cobranças, notificações ou medidas administrativas ou judiciais relacionadas aos direitos autorais ou conexos das obras apresentadas pelo participante. A entrega e assinatura da declaração são obrigatórias para todos os participantes, independentemente da categoria ou da autoria da música apresentada.

3- Caso o participante já possua documentos, autorizações ou comprovações relacionadas à liberação e ao uso das obras apresentadas, deverá encaminhá-los previamente para o e-mail famaararuama@gmail.com, utilizando no assunto da mensagem o título **“DOCUMENTAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO”**. O envio deverá ser realizado antes da data da apresentação, para que a organização possa receber e manter os documentos devidamente registrados.

ART.9º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1- A organização do II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa estará a cargo da equipe do Espaço Multicultural Gene Insanno, associação cultural, registrada sob o CNPJ: 47.980.452/0001-40.

2- Compõe a Comissão organizadora do II FAMA - Festival Araruamense de Música Alternativa: Carolina Dias (22) 99293-9452 e Pedro Daumas (22) 99207-2473